

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0zhcviao SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/11/2019 Moção de pesar nº 1651/2019 Protocolo nº 9262/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Thiago Silva, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do professor Kazuo Ninomiya, ocorrido dia 04/11/2019.

JUSTIFICATIVA

Kazuo Ninomiya era casado e deixa três filhos, muito conhecido no município já tendo trabalhado na Secretaria de Esportes, filho do pioneiro do judô do município, Manao Ninomiya. Ele exercia a função de professor e deixou um grande legado de trabalho e companheirismo. Através do judô, deixou ensinamentos da arte marcial e também cidadania conquistando a admiração de seus alunos, família e amigos de profissão.

Ainda, atuava como pedagogo na Escola Estadual São José Operário, no município de Rondonópolis, prestando relevantes serviços para a educação local.

Em solidariedade aos seus familiares e amigos e consternados com o seu falecimento é que encaminho esta Moção de Pesar para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Novembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual